

**LEI Nº 14.172, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

**Denomina Adélia Azeredo Maciel o logradouro conhecido como Rótula Quatro Mil Novecentos Nove, localizado no Bairro Cristal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Adélia Azeredo Maciel o logradouro conhecido como Rótula Quatro Mil Novecentos Nove, localizado no Bairro Cristal, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, conforme Anexo desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

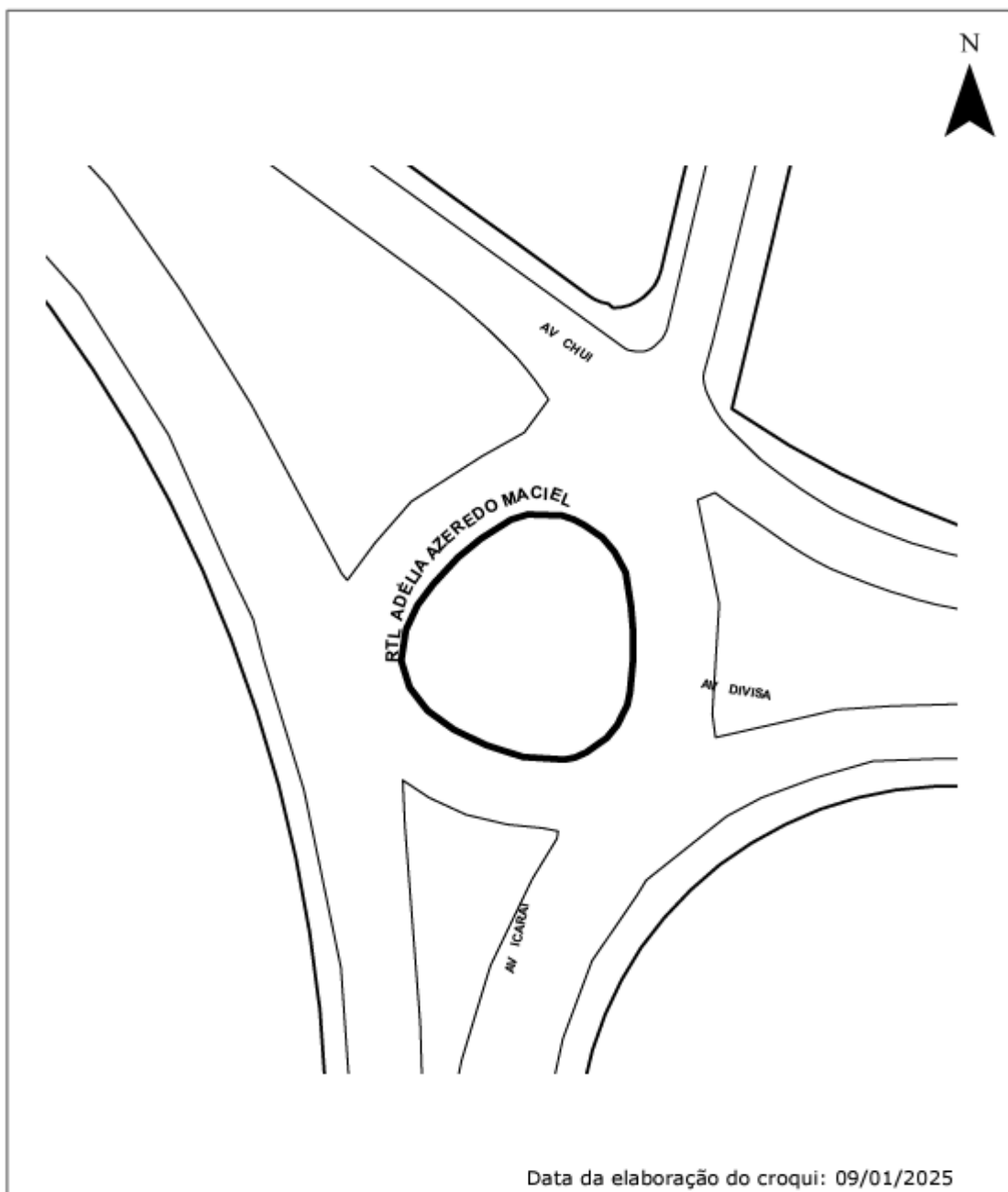
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de janeiro de 2025.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,  
Procurador-Geral do Município.

## ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 14.172

Processo: 24.0.000152035-7

Data: 10.01.2025